

Termo de Referência-DEOPA-00030-2024

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de gaxeta para manutenção nas bombas da captação Santa Alice.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As gaxetas serão utilizadas para sistema de vedação nas bombas bipartidas da captação Santa Alice, justificamos a aquisição, pois se trata de material necessário para manutenção desses equipamentos, pois as gaxetas são responsáveis em fazer a vedação não permitindo a entrada de ar no sistema de adução de água bruta..

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

Unid	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Kg	30	Gaxeta amianto grafitado traçado 5/8 Quadrada		
Kg	10	Gaxeta amianto grafitado traçado ¾ Quadrada		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferencia e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5-GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 06 (seis) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 90 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7-Responsável pela Fiscalização e Gerenciamento do Contrato

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos , a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pelo Cláudioaldo Viana dos Santos , Chefe de Departamento de Operação de Água.